

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506			04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12822590127		11 Nome ANDRE LUCIO DE ALMEIDA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA UM, 44 CA B			13 Bairro JD DOS BANDEIRANTES	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32371-265	17 CTPS (nº,série,UF) 00095292/00117 - MG	18 CPF 05813159606
19 Data de Nascimento 19/11/1978	20 Nome da Mãe ROSEMEIRE DE ALMEIDA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.987,11	24 Data de Admissão 10/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 05/04/2022	26 Data de Afastamento 05/05/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	250,39	53 Adic. de Insalubridade 40%	80,80	56.1 Horas Extras a % horas	0,00
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	662,37
64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/05/2021 a 09/05/2022	2.007,81
68 Terço Constituc. de Férias	669,27	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	<div style="border: 2px solid blue; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="margin: 0;">Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido: <u>11/9/22</u></p> <p style="margin: 0;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="margin: 0;"><i>[Assinatura]</i></p> </div>			
TOTAL BRUTO					3.670,64

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00	103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
106 Vale-Transporte	15,02	112.1 Previdência Social	24,83	112.2 Prev Social - 13º Salário	49,67
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Arredondamento	0,78
TOTAL DEDUÇÕES					90,30
VALOR LÍQUIDO					3.580,34

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
12822590127 ANDRE LUCIO DE ALMEIDA
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
00095292/00117 - MG 05813159606 19/11/1978 ROSEMEIRE DE ALMEIDA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
10/05/2021 05/04/2022 05/05/2022 SJ2 0,00 %

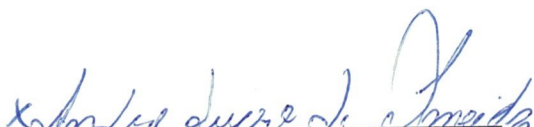
30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.580,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ELAINE NERIDA SILVA
CPF: 06900671608
MG - 13.812.939


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PROMO SOC E HUM D RIBEIRO
Conta origem:	0620 003 00000899-6
Conta destino:	0893 013 00255731-0
Nome destinatário:	ANDRE LUCIO DE ALMEIDA
Valor:	R\$ 3.580,34
Identificação da operação:	RESC ANDRE LUCIO DE ALMEI
Data de débito:	11/05/2022
Data/hora da operação:	11/05/2022 10:43:33
Código da operação:	050983929
Chave de segurança:	N6U4YXHLGVZAU6A7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104